

**PARECER Nº:** 25/2022 - Comissão de JUSTIÇA

**PROCESSO Nº:** 9249/2021

**INTERESSADO:** EXECUTIVO MUNICIPAL

**ASSUNTO:** Veto Total ao Autógrafo nº 139/2021, referente ao Projeto de Lei CM nº 216/2021

Encontra-se sob exame desta Comissão o Veto Total ao Autógrafo nº 139/2021, referente ao Projeto de Lei CM nº 216/2021, que proíbe as festividades de carnaval no município de Santo André em 2022.

Por não concordarmos com os argumentos apresentados pelo Chefe do Executivo, opinamos pela **REJEIÇÃO** do Veto Total ao Autógrafo nº 139/2021, referente ao Projeto de Lei CM nº 216/2021.

Sala das Comissões, em 22 de fevereiro de 2022, 468º ano de fundação da cidade.

Relator:

**RODOLFO DONETTI**  
Vereador



Aprovado o Parecer nº 25/2022 pela Comissão de JUSTIÇA na mesma data, referente ao Veto Total ao Autógrafo nº 139/2021 (Projeto de Lei CM nº 216/2021).

Presidente e Membros:

DR<sup>a</sup> ANA VETERINÁRIA  
Vereadora

RODOLFO DONETTI  
Vereador

CARLOS FERREIRA  
Vereador

